



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 10 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2849

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 102, de 10 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora de Divisão dos Sistemas de Saúde, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 103, de 10 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a Nomeação da Chefe de Gabinete, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 104, de 10 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Especial, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 105, de 10 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora de Divisão dos Sistemas de Saúde, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 106, de 10 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Divisão de Vigilância Ambiental, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### **DECRETO Nº 102, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Exoneração da Coordenadora de Divisão dos Sistemas de Saúde, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a Sra. **Mônica Novaes de Almeida**, do Cargo de Coordenadora de Divisão dos Sistemas de Saúde, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 10 de Fevereiro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 103, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Chefe de Gabinete,  
da Secretaria de Saúde, deste Município de  
Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **Carolina do Vale de Jesus**, para o Cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 05 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 10 de Fevereiro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 104, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Assessora Especial,  
da Secretaria de Saúde, deste Município de  
Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **Mônica Novaes de Almeida**, para o Cargo de Assessora Especial, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 10 de Fevereiro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora de Divisão dos Sistemas de Saúde, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências. ”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **Disneia dos Santos Miranda**, para o Cargo de Coordenadora de Divisão dos Sistemas de Saúde, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 10 de Fevereiro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**DECRETO Nº 106, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Divisão de Vigilância Ambiental, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº. 003 de 17 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **Geovana Carlos da Conceição**, para o Cargo de Coordenadora da Divisão de Vigilância Ambiental, da Secretaria de Saúde, deste Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 05 de Fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, 10 de Fevereiro de 2021

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.